



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 5 / 2026 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 1º de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Disciplinar para Servidores Temporários com a finalidade de apurar possíveis responsabilidades administrativas referidas no processo nº 23348.006580/2025-80, conforme disposto na NOTA TÉCNICA Nº 5/2026 - CORREG/REI, de 8 de janeiro de 2026.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Eurico da Palma Pittaluga Neto, Siape 1215014, Tecnólogo em Cooperativismo; Luciane Fatima Fazzioni, Siape 1807935, Assistente em Administração; e Clóvis Cristiano Brignoli, Siape 1102092, Tec de Tecnologia da Informação, todos efetivos, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância referida no artigo 1º.

Art. 3º Atribuir carga horária para realização dos trabalhos no importe de 15 horas mensais para a presidente e 10 horas mensais para os demais membros;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para que a comissão mencionada conclua seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/01/2026 14:55)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.006580/2025-80

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/01/2026** e o código de verificação: **f6934f51c1**